



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria n.º PRC.0046/2019, de 30 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903 de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art 1º -Retificar Portaria nº PRC.0039/2019, de 26 de abril de 2019, referente a substituição da a Coordenação do Curso de Engenharia de Computação:

Onde se diz “01/05/2019 a 16/05/2019, por motivo de férias”

Leia-se: “02/05/2019 a 16/05/2019, por motivo de férias”.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI
DIRETOR GERAL